

PORTARIA Nº 04 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"DIPOE SOBRE A DESSIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-CMTT DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO – GO, Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições.

CONSIDERANDO o disposto aos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a" e
"b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da controladoria-Geral do Município –
CGM:

RESOLVE:

At. 1º - Designar o servidor público **RAMON MENDES DE LIMA**, ocupante do cargo de
Assessor de Educação para o Trânsito, decreto nº **1078/2025**, inscrito no CPF nº 083.710.491-29, para atuar
como fiscal Ata de Registro de Preço nº **02/2025**, Pregão Eletrônico **02/2025** para futura e eventual aquisição de
papel A4 que serão utilizados por órgãos e Secretaria da Administração de Santo Antônio do Descoberto-GO,
celebrados com as empresas:

- **ALFA PAPELARIA LTDA – CNPJ nº 37.878.675/0001-48**

Art. 2º - Fica o fiscal da Ata de Registro de Preço designado obrigado a comunicar a
Administração Pública todas as ocorrências relacionada com a execução do contrato, determinando o que for
necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão
ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das mediadas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao fiscal da Ata de Registro de preço, atuar com a devida observância do
disposto da Lei nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para Administração
Pública e o Decreto Municipal nº 6117/2024 que regulamenta no âmbito do Município de Santo Antônio do
Descoberto-GO na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em
contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 29 de abril de 2025.
Alessandro Viana da Conceição
Diretor Geral - CMTT
Decreto nº 395/2025

Alessandro Viana da Conceição
Diretor Geral da CMTT
Decreto nº. 395/2025